



PARECER **REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROJETO DE LEI Nº 66/2024

EMENTA: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ARSP), AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO (SEDES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto autorizar o município a firmar convênio com a ARSP, pois essa parceria é essencial para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo novo marco regulatório do saneamento básico, instituído pela Lei Federal n. 14.026/2020.

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto financeiro, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Assim, após análise do supracitado projeto, tendo como base os elementos formais e legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma **apresentada**.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS - Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 66/2024 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela **aprovação** da matéria na forma **apresentada**.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS - Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Secretário

